

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 055/2025/DL/PMD
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.150. – Assistência Comunitária
2145. - Benefícios Socioassistenciais
33.90.32.03. – Material Destinado a Assistência Social

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 35.081.591/0001-53	01	R\$ 744.172,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 31 de julho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 066/2025/DL/PMD
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento local para prestação de serviços de consultoria técnica para utilização de aplicativo de gestão e controle para aquisição de produtos e serviços por meio de “CRENCIAMENTO”, conforme previsto no art. 79 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.081.817/0001-09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0108. – Administração Geral
2005. - Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.35.01. – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 06 de agosto de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 072/2025/DL/PMD
OBJETO: Contratação da empresa Instituto Presbiteriano Mackenzie - Hospital Presbiteriano Mackenzie Dr. e Sra. Goldsby King, inscrito no CNPJ, sob o nº. 60.967.551/0027-90, CNES 2371375, visando a realização de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnose e Terapia e Hospitalares de Cirurgias Eletivas, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referenciada de usuários da Macrorregião, tendo em vista seu credenciamento no Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.